

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – Centro, BODÓ RN

CEP: 59.528-000

PORTARIA REVOGACAO DE DIARIA DE Nº 63 DE 07 DE NOVEMBRO
2022/GPCMB

*REVOGAÇÃO de diária ao
servidor(a) que se especifica e dá
outras providências.*

A Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 221/2017.

Resolve

Art.1º – REVOGA-SE, 01 (uma) diária no valor unitário para capital do Estado de R\$ 200,00 (duzentos reais), demais regiões do interior R\$100,00 (cem reais), Capital do País e outros estados R\$ 300,00(trezentos reais) com acréscimo de 30% quando necessário pernoitar, totalizando o valor a ser pago de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas do(a) SERVIDOR(A) Francisca Rosimery Pereira da Paz, Tesoureira, CPF: 081.960.344-90, para recebimento do kit de emissão do novo RG, no ITEP/NATAL/RN, no dia 07 de novembro de 2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 07 de novembro de 2022.

Camila Isabele Souza Luiz
Ver. Presidente